

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 634/2010

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 316, de 30 de abril de 2010, fica autorizado o funcionamento de turmas descentralizadas do curso Técnico em Informática, no período de 02 de fevereiro de 2006 a 27 de junho de 2007 e do curso Técnico em Enfermagem, no período de 02 de fevereiro de 2006 a 31 de julho de 2010, sob responsabilidade da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no Município de Belo Horizonte, operacionalizados no Município de Lagoa Santa, em prédio situado na R. Coronel Modestino Gonçalves, 211, B. Bela Vista, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

SRE – Metropolitana A

Publicada em 20/05/2010